01-0430/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Just

PROJETO DE LEI ---- 01-0430/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL ---- 01-0430/2003 DE 07/08/03

PROMOVENTE: VEREADOR CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

"DENOMINA EMEF ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - PATATIVA DO ASSARÉ A EMEF JD. LUCÉLIA, LOCALIZADA À RUA ORGANIZAÇÃO POPULAR, 1198, VILA NASCENTE - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:27:51
00000019077-27

ARQUIVADO EM 12/1/2005

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 430 /2003
Adelina Giacone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 AGO 2003
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI No. 01 -/PL-
01-043072003

Denomina EMEF Antonio Gonçalves da Silva – Patativa do Assaré a EMEF Jd. Lucélia, localizada à Rua Organização Popular, 1198, Vila Nascente – Subprefeitura Capela do Socorro.

CMSP - ATM - 26-Jun-2003-18:34-006361

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominado EMEF Antonio Gonçalves da Silva – Patativa do Assaré a EMEF Jd. Lucélia, localizada à Rua Organização Popular, 1198, Vila Nascente – Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de junho de 2003

Carlos Giannazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) ... ato(s) nesta data ... documento(s) publicado(s)
sob nº 2 a 13 e folha de ... sob nº
14 19/08/03 ...

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 430 /03
Adelina Cintra - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Patativa do Assaré, cearense de Assaré, é o codnome de Antonio Gonçalves da Silva, um dos maiores poetas populares que o nordeste viu nascer, crescer e esparramar seu talento para o Brasil todo.

Patativa, nome de pássaro, pôs seu talento e sua garganta, delicada como a de um passarinho, a serviço da emoção popular.

Brasileiro que levou sua arte para todos os lugares, Patativa recebe esta homenagem, um ano após sua morte, emprestando seu nome para uma escola municipal, ficando assim próximo de nossa lembrança.

Segue anexo biografia, abaixo-assinado da comunidade e ata do Conselho de escola escolhendo em votação o seu nome para a escola.

Folha nº 03 do proc.
Nº 430 do 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. JARDIM LUCÉLIA
Rua Organização Popular n.º 1.198, Vila Nascente, São Paulo - CEP: 04848-520 - Tel.: 5931-2828

São Paulo, 04 de junho de 2003

OFICÍO Nº **017/ 03**

ASSUNTO: **PATRONO DA ESCOLA**

Vimos pelo presente encaminhar cópia da Ata do Conselho de Escola, abaixo assinado e biografia de Antonio Gonçalves da Silva (Patativa do Assaré).

Atenciosamente.

Marcelo Augusto Machado
Diretor de Escola
R.F. 598 886 103
R.G 19.327.532

ASSESSORIA DO GABINETE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. JARDIM LUCÉLIA
Rua Organização Popular n.º 1.198, Vila Nascente, São Paulo - CEP: 04848-520 - Tel.: 5931-2828

Folha nº 04 do proc.
Nº 430 de 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinado, concordamos com o nome da E.M.E.F. Antonio Gonçalves da Silva (Patativa do Assaré) conforme Reunião de Conselho de Escola do dia 22/05/2003.

nome	RG	assinatura
José B. Dos	37.984.902-1	José Ramos Neto
Venceslau Leite cavalcante	19745.165.2	Venceslau Leite cavalcante
Ribeiro da Silva	12919322-7	Ribeiro da Silva
Mª Aparecida Pereira		
Karina Oyola Peres	32.878.265-8	
Paulina Soares de Oliveira	30.341.479-0	
Vera Lucia Fernandes	18.952.728-6	
Antonio Carlos dos Reis	16530651-8	
Neide de Souza Gonçalves	29.241.671-4	
Sueia Leite Cavalcanti	21.610.037.8	
Maria Julia Dantas de	29.511.699.7	
Pegaila Garcia de Oliveira	4.898.034	
Rosemeire P. Costa de Souza	20.309.585	
Leonardo E. Souza	32081-4	
Adelaide Ferreira Borges	4533-341-5	
Maria da Consolação dos Reis		
[illegible] RG	15.532.592	
Maria Auxiliadora S. da Silva	38246154 X	
Bernardete Batista dos Reis		
Ilza Arruda da Silva	19.940553	
Zenir de R. de Souza	10.420.929-4	
Antonia Maria Dos Santos	1 867 063	
Francisco das Chagas da Silva	37.219.112-5	
Silvana Alves de Oliveira Lima		
Geniveal Honorato de Souza	34-143-425-5	

Folha nº 05 do proc.
Assinatura 439 do 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

nome	RG	assinatura
Eilene nunes da Silva	22453196	
Luzia do Espirito Santo		Luzia do Esp. Santo
Florisbela barbosa de Souza		Florisbela de Souza
Joana Maria Roberto		Joana Maria Roberto
maria da conceição ferreira		maria da Conceição ferreira
Eliene de Barbosa Santos		
Ana Paula dos santos		
antonia luciana dos santos		
Elair Alves Magalhães		
Rosana Silveira Franco	21.484.434-1	
Yeziel Nallissa Gomes	11 158 275-X	Assessor Jurídico
Manoel Messias Nascimento reis	38 166.955-5	
Evelyn Aparecida do Prado		Evelyn Aparecida do Prado.
Cristina Alves da silva		
Geraldo Marcos Dias		
Valdete Carreira da Silva		
Anabel dos Santos Carvalcanti	22.336.733-3	
Maria Luiteria Soares Reis		Assessora Jurídica
Denilde Guimarães Ferreira	34.907 84-8	Deputada.
Francisca de Assis da Silva	7.84-40	
Luciana Mas. Gomes.	1.867.063	
Célia Regina Rufino		
Maria Conceição Menezes	17.128.308-9	
Denilde Guimarães Ferreira	34.907 64-8.	
Leonardo Honorato de Souza	34.143 42-5-5	
Edinaldo José dos Santos Filho	33.119.451-4	
Maria Aparecida Gomes		
[redacted]		
Silvia Leite Carvalcanti	21.610.037-9	
Celso Ferreira Dos Santos	23.994.169-X	
Ana Lucia Barbosa de Oliveira	26-895-925	

nome	RG	assinatura
Catia Almeida Borges	38.104.107-4	Catia Almeida Borges
mª Helena Souza Fernandes	13509222	
Suze da Silva Maura	32.081.393-9	
Genilda maria Silva dos Santos	06552651.12	Genilda
marineide alves de Lima	1331-558	marineide alves de Lima
Lourdes Aparecida de Campos	RG 20.498.428-2	
Rosane Zefirina da Silva	RG 24.806-911-1	

Folha nº 06 do proc. Nº 430 do 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.G. [illegible]

Elineuza Silva Santos 29.921.254-3
Dilso Barbosa da Silva 19.327.178-3 Dilso.
Luciana Lucena de Miranda 22 579 239-7
Arlete Aparecida Cardoso RG 24863106-8
Joao Raimundo Dantas RG 5.955.445
Raquel Pereira da Silva Rg. 23.409.284-1
Maria Solange Marques Macedo RG 28.116.425-3
Kelly Regina monteiro Dias RG: 30.495.559-0
Rafael Nascimento de Matos Santos RG 42-332-400-7
Nelson da S. Ribeiro Nº RG 15170.000
Francisca Sousa Silva no. RG 17-158-230
Maria de Lurdes Matos RG 663.677
Rosimeire Santos da Silva RG 37-215-041-x
Geniide Lopes de Lima RG 21-204-563-9
Maria Cecilia Schmidt Nunes RG 27-119-202
Antonio Batista das Santas M-6-296.497
Vanuzia Prado Silva - 27-314-372-4
Maria José F. Oliveira RG. 30.938.002-9

Mair Pereira Rocha 17.157.164-2
Sueli Antonia Ribeiro Alonso Lopes
Leandro Lourenço de Oliveira 33-109-304-8
Antonio Brito Almeida RG 33-225 994-8
André da Silva Lima Gomes 29.931.327-X
Ana Paula Souza Santiago 26.681.549-2 APSS.
Rosalia Souza Cruz
Santos Serrano

Folha nº 07 do proc.
Nº 430 /2003
Assembléia Legislativa - Dep. Estadual

nome Clidimar P.S. Roza RG assinatura
Roberto gonçalves 29436.19 17.115.766-5
Maria Pereira Dolva 164-2
Lucidéia F.V. Timoteo
Mª Helena de S Moura
Silvia Aguiar RG 39377705
Flávio Luiz Gonçalves RG28.725.644-3
Profª RG Polícia Civil
Juliana Buzzi RG: 20528820 Jon Buzzi
Maria das Graças A. Santos RG 14.364.596-1 MG
José Roberto de Souza. Rg. 32-190-603-9
Contatos Confiltrack
Deputada Assessor dos Deputados
Edmia Santos Coneri Ed.
Rosemeire Santos Pinto RG. 32.678.039-X Rosemeire Santos Pinto
Laurita P Barra de Oliveira Laurita
Arlene Peruzzo Arlene P. Silva

CONFERE COM ORIGINAL

Marcelo Augusto Machado
Diretor de Escola
RG 28.827.3
19 327.3

Folha nº 08 do proc.
Nº 4320-2013

Adelina

da escola [illegible] principalmente o desenvolvimento dos alunos. A falta de planejamento é um maior empecilho para com os alunos também interferem negativamente neste processo ensino-aprendizagem. Estavam presentes nesta reunião as mães dos alunos do 2º C e 2º D, senhoras Cícera Marques Ruffino, Rosália Souza Cruz, Luciene Santos Benefício Ribeiro, Ana Paula dos Santos, Maria Aparecida Gomes, Maria da Conceição Menezes, Eliene Barbosa Santos, Cristiane Aparecida Ferreira Bales, Maria de Lourdes Rodrigues Torres, Maria Conceição Araújo da Silva, Patrícia Gomes da Silva (esta é mãe da 2º D), Claudia Rosa da Silva e Idemia da Silva Noll. O professor Diego Soares Braga foi notificado da reunião, mas não compareceu, alegou que estava doente (ligou pela manhã para a escola). Esta ata será xerocopiada e enviada à Supervisora de Ensino da nona Unidade Escolar. Sem mais nada a tratar e aguardando esclarecimentos por parte da Supervisão, lavrei esta ata que foi lavrada e assinada por mim. Cristone. Sônia [illegible] Solange [illegible] Silva [illegible] Marlene M. [illegible] [illegible] Vera Lucia Fernandes, [illegible] Luciene Santos Benefício de Lima Maria de Fátima [illegible] Maria das Dores Marão de Lourdes Rodrigues Torres (sem efeito) Dionizio da Silva

Aos vinte e dois dias do mês de maio, em uma das dependências da EMEI Jardim Lucélia, às 9:30h em primeira chamada e às 10 horas em segunda chamada, realizou-se a Reunião do Conselho de Escola para uma nova eleição do Patrono da Escola. Os nomes su-

CONFERE COM ORIGINAL
Marcelo Augusto Machado
Diretor de Escola
R.F. 356 486 103
R.G. 19 387 532

Folha nº 09 do proc.
Nº 430 de 13
Adelina Cidone - Vereadora Parlamentar

gerados foram Francisco Cândido Xavier, Renato Russo, Francisco Xavier de Souza, Madre Paulina, Patativa do Assaré e Padre Cicero. Foram realizadas duas votações para eleger a 1ª e a 2ª opção. Na primeira votação o resultado foi o seguinte: Francisco Cândido Xavier 7 votos, Renato Russo 1 voto, Patativa do Assaré, 10 votos. Os demais candidatos não obtiveram voto. Na segunda votação o resultado foi o seguinte: Francisco Cândido Xavier 3 votos, Renato Russo 2 votos e Madre Paulina 13 votos, sendo que nesta segunda votação, os demais candidatos não obtiveram nenhum voto. Com este resultado ficou eleito como primeira opção para o nome da escola Patativa do Assaré, como segunda opção, Madre Paulina. Sem mais nada a tratar fica esta ata encerrada com as assinaturas dos presentes. [illegible] - Aguiero [illegible] Ilvene M. Silva - [illegible] [illegible] Ubiratan Severino da Silva, Thaís de Lima Mendes Felipe Soares Alves Joyce Mirella Pessoa Rashael de Souza Alves Luiz Jessica Souza [illegible] Fontes de Souza Santos, Maria das Dores Dionizio da Silva

Folha nº 10 do proc.
Nº 430 de 03
Adelina Cl... Parlamentar

© Projet Arnaldo 30/05/20



Patativa do Assaré
(Antônio Gonçalves da Silva)
Ilustração: Ronaldo Cavalcante

Menu do Autor:

Aos poetas clássicos

O desgosto do Medêro

Último texto

O desgosto do Medêro

Patativa
(Antônio Gonça

Ô Joana este mundo tem
Sugeito com tanta faia
Que quanto mais qué sê bom
Mais no êrro se escangaia,
Istuda mais não prospera
E pra sê burro de vera
Só farta levá cangaia

Ô Joana, tu já deu fé,
Tu já prestou atenção,
Que tanta gente que tinha
Com nós boa relação
Anda agora deferente
Sem querê sabê da gente
Pru causa das inleição?

Óia Joana, o Benedito
Que era camarada meu
Anda agora todo duro
Sem querê falá com eu
Na maió intipatia
Pruquê vota em Malaquia
E eu vou votá no Romeu.

Se ele vota em Malaquia
E eu no Romeu vou votá
Cada quá tem seu partido
Isto é munto naturá.
Disarmonia não traz
E este motivo não faz
Nossa relação cortá.

O Zé Lolo que me vendo
Brincava e dizia trova
Anda todo infarruscado
Com certa manêra nova
Sem morá e ingnorante,
Com a cara do istudante
Que não passou pela prova.

Ô meu Deus, nunca pensei

Folha nº 11 do proc.
Nº 4130 de 03
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

De vê o que agora tô vendo,
Joana, basta que eu lhe diga
Que até mesmo o Zé Rozendo
Anda falando grossêro
Não fala mais no dinhêro
Que ele ficou me devendo.

Pra que tanta deferença,
Pra que tanta cara estranha?
O mundo intêro conhece
Que quando chega a campanha
Tudo alegre pega fôgo,
Inleição é como o jôgo
Quem tem mais ponto é quem ganha.

Ô meu Deus como é que eu vivo
Sem tê comunicação?
Ô Joana, só dá vontade
De sumi num sucavão
Pra ninguém me aborrecê
E somente aparecê
Quando passá as inleição

— Medêro, não seja tolo
Pruquê você se aperreia?
Tudo isto é gente inconstante
Que sempre fez ação feia,
É gente que continua
Na mesma fase da lua,
Crescente, minguante e cheia.

— Medêro, não entristeça
Você não vai ficá só
O que fez o Benidito
Zé Rozendo e Zé Loló
Eu sei que foi munto ruim
Porém se os home é assim
As muié são mais pió.

— Medêro, tanta muié
Que dizia a todo istante:
Como é que tu vai Joaninha?
Todo fôfa e elegante,
Pruquê voto no Romeu
Agora passa pru eu
Com a tromba de elefante.

Eu onte vi a Francisca
A Ginuveva e a Sofia
Dizendo até palavrão
Com Filismina e Maria,
No maió ispaiafato
Pro causa dos candidato
O Romeu e o Malaquia

Tu não vê a Zefa Peba,
Que é até colegiá?
Nunca mais andou aqui

Folha nº 12 do proc.
Nº 430 Adelina Cic... Parlamentar

E agora vou lhe contá
O que ela já fez comigo
Que até merece castigo
Mas eu vou lhe perdoar

A Zefa Peba chegou
Reparou e não vendo eu
Subiu na nossa carçada
Se ístícou, gunzou, se ergueu
Com os óio de cabra morta
E tirou da nossa porta
O retrato do Romeu.

Eu tava escondida vendo
E achei aquilo bem chato
Será que ela tá pensando
Que rasgando este retrato
O Romeu fica pequeno
E tem um voto a meno
Para o nosso candidato?

Eu vi tudo que ela fez
Porém não quis arengá,
Mas no momento que vi
A Peba se retirá ,
Provando que eu sou muié
Agarrei outro papé
Preguei no mesmo lugá

Por isso você Medêro
Não se importe com pagode
Se lembre deste ditado
E com nada se incomode,
Tudo é farta de respeito,
"Quem é bom já nasce feito
Quem qué se fazê não pode"

(Mantida a grafia original)

Antônio Gonçalves da Silva, *conhecido como* **Patativa** *nasceu numa pequena propriedade rural de seus pais e Santana, município de Assaré, no sul do Ceará, em 05-03 mais velho entre os cinco irmãos, começou a vida tral enxada. O fato de ter passado somente seis meses na impediu que sua veia poética florescesse e o transforma inspirado cantor de sua região, de sua vida e da vida de su reconhecimento a seu trabalho, que é admirado internacior agraciado, no Brasil, com o título de doutor "honoris universidades locais. Casou-se com D. Belinha, e foi pai de Publicou Inspiração Nordestina, em 1956. Cantos de Patativ Em 1970, Figueiredo Filho publicou seus poemas comenta do Assaré. Tem inúmeros folhetos de cordel e poemas pu revistas e jornais. Sua memória está preservada no centro (Assaré, num sobradão do século XIX que abriga o Memoria Assaré. Em seu livro Cante lá que eu canto cá, Patativa a sertão enfrenta a fome, a dor e a miséria, e que "para ser p*

Folha nº 13 do proc.
Nº 430 de 03
Adelina Cie... Parlamentar

é preciso ter sofrimento".

O poeta faleceu no dia 08-07-2002, aos 93 anos.

O texto acima foi extraído do livro "Ispinho e Fulô", e Universidade Estadual do Ceará/Prefeitura Municipal de Ass pág. 67.

ENVIAR LINK

[**Principal**][**Releituras**][**Biografias**]

© Projeto Releituras — Todos os direitos reservados. O Projeto Releituras — um sítio sem fins lucrativos — tem com divulgar trabalhos de escritores nacionais e estrangeiros, buscando, sempre que possível, seu lado humorístico, satíric Aguardamos dos amigos leitores críticas, comentários e sugestões.
A todos, muito obrigado. ***Arnaldo Nogueira Júnior.*** ® @njo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01-430 de 2003 19/08/03 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

19/08/03

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
19/08/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/08/03 às 17:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador TOA ANTONIO
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de AGOSTO de 2003

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 15

Em 02/9/03

(a) ..... FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 15 do
Processo nº 430/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 430/2003, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Antonio Gonçalves da Silva – Patativa do Assaré) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 430/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/04/03

Presidente

mso/if0430-03

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

A LEG. 8
EM 02/9/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3
EM 02/09/03
ÀS 18:33 **h.**

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 03/09/2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 03/09/2003.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 folha, juntado 0, nesta data
documento 0 e papel de informação
rubricado 0 sob folha 3 nº. 16/18
Em 11/09/03

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Folha nº 16 do proc.
nº 01-430 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0498/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 430/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina EMEF Antonio Gonçalves da Silva – Patativa do Assaré a EMEF Jd. Lucélia, localizada à Rua Organização Popular, 1198, Vila Nascente – Subprefeitura Capela do Socorro, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 430/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/rcas

Folha nº 17 do proc.
nº 01-0430 de 2003.
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 498, de 04/09/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 430/03, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL
08/09/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 430/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 592.033.1.01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01.430 de 20 03, 11, 09, 2003 (a)

OREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 11/09/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/03 às 12:25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233



SEGUEM ..... juntado S ..... nesta data, 18/02/03 ..... documento S ..... e papel para informação, rubricado S .....

sob folha S ..... nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33

Em 18/02/04

(a) .....

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 13 de FEVEREIRO de 2004

Ofício A. J. L. nº 171/04
Ref.: Ofício 18-LEG3 nº 0498/2003
Processo nº 2003-0.229.059-8

15 - DOCREC
15- 0307/2004

RECEBIDO NA ATM
Em 13/02/04
Às 17:00 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Nos termos do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, tendente ao envio de subsídios para exame do Projeto de Lei nº 430/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que objetiva atribuir denominação a equipamento escolar situado na Vila Nascente, no Distrito do Grajaú.

Promovendo, portanto, o atendimento da referida solicitação, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, contemplando os elementos pertinentes à questão que envolve a atribuição de denominação ao equipamento escolar em causa, objeto, também, da propositura em análise.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 430 de 2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

JAM/LMMS/lcgs
Resp. 430-03

À SGP-23 - Sr. Supervisor:

Para as providências pertinentes a essa Supervisão.

17/02/04

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM
EM 17/02/04
ÀS 14:40 h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17/02/2004

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Secretaria das
Comissões em 18/02/04
às 18 h 00 min.
RF 121.086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha n.º 20 da proc. n.º 430 de 2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha de Informação nº 02

do Processo n.º 2003-0.229.059-8 Em 28/10/03(a) Adriana Reis de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SME/G

INTERESSADO: **SGM/ATL III**

ASSUNTO: **PL 430/03**

SGM/ATL

CÓPIA

Sra. Assessora Chefe,

Restituímos o presente, respondendo os questionamentos de fls. 04.

1- Sim, é bem público
2- Não
3- A denominação proposta não constitui homonímia
4- A descrição e a localização do próprio não estão correta ou seja o nome da rua não está correto

O certo é:

Rua: **Rua Da Conquista Popular, s/n.º**

Bairro: **Vila Nascente** - Distrito: **Grajaú**

CEP **04846 550** - Coordenadoria : **NAE/6** - Subprefeitura: **Capela do Socorro**

Esclarecemos que existe outra proposta de denominação para a EMEF Jd. Lucélia.

Isto posto, foi remetido a EMEF Jd. Lucélia, o Projeto de Lei 430/03 para atendimento do disposto no Decreto 42.226, de 26 de julho de 2002.

Portanto, solicitamos a concessão de uma prazo maior para manifestação conclusiva desta Pasta.

Em 28/10/03

ENÉAS RODRIGUES SOARES
CHEFE DE GABINETE

S.G.M. - SÉ
29 OUT 2003
RECEBIDO HOJE
Laura Maria de M. Silvares
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

S.G.M.-A.T.L.
29 OUT 2003
RECEBIDO

srb

1600-15018/2003-6

15
Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SME/G

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha n.º 21 do proc.
n.º 430 de 2003

Memorando nº 313/2003 - SME/G

São Paulo, 29 de outubro de 2003.

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

À
Coordenadoria de Educação da
Capela do Socorro

Sra. Coordenadora,

CÓPIA

Enviamos em anexo cópia do PL nº 430/03 e expediente encaminhando o Of. AT. 8ª SSP-0802/03, com abaixo assinado, que tratam do mesmo assunto (denominação da EMEF Jd. Lucélia).

Para prosseguimento julgamos , smj, seja necessário o parecer do Conselho de Escola da referida unidade, como forma de atendimento ao disposto na Lei nº 13.333 de 15/04/02, em seu artigo 6º inciso III (em anexo).

Isto posto e dada a natureza do assunto, pedimos a gentileza de urgência na devolução.

Àtenciosamente,

FÁBIO RENZO
Assessor Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar

Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro
12 DEZ 2003
SME-GR 20.001

Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro
05 NOV 2003
39.20.001

SME-GR 20.001
31 OUT 2003
10-012-3

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

1

Folha n.º 22 do proc.
n.º 430 de 2002

16

Fabiana Alves de Oliveira
Assistente Técnico
SMG/G

CÓPIA

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

DECRETO Nº 42.226, DE 26 DE JULHO DE 2002

Regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 abril de 2002, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

II - que a proposta contenha justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

Parágrafo único - Só poderão ser homenageadas com seus nomes em próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possuam vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 3º - A indicação de denominação dos próprios municipais poderá ser de iniciativa dos órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal.

Art. 4º - As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa e biografia da personalidade homenageada, as quais serão analisadas por uma comissão.

§ 1º - Essa comissão será constituída pelos seguintes membros, indicados por meio de portaria da Prefeita:

I - um representante da Secretaria do Governo Municipal;

II - dois representantes do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;

III - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A comissão deverá, a seu critério, consultar entidades e associações interessadas no assunto sobre a pertinência dos pedidos de denominação.

§ 3º - A Divisão do Arquivo Histórico do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura manterá banco de dados de nomes a serem utilizados em denominações futuras de próprios municipais, para o qual receberá sugestões encaminhadas pelos membros da comissão mencionada nos parágrafos anteriores.

Art. 5º - A comissão analisará os pedidos de denominação, os quais serão formalizados por intermédio de decretos municipais.

Art. 6º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos, além daqueles arrolados no artigo 1º:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 28.541

1 F
Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar Diretoria
SME/G

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo;

III - obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, mediante abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados por meio de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Art. 7º - O "Dia do Patrono" será comemorado, anualmente, nas escolas intituladas com o nome de personalidades ilustres conforme este decreto, na data de seu nascimento, com a divulgação de sua vida e obra.

Art. 8º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de julho de 2002, 449º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, PREFEITA
ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos
JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
ENY MARISA MAIA, Secretária Municipal de Educação
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GARCIA, Secretário Municipal de Cultura
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho de 2002.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Respondendo pelo Cargo de Secretário do Governo Municipal

CÓPIA

Folha n.º 23 do proc.
n.º 430 de 2002

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

21

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Subprefeitura de Capela do Socorro
Coordenadoria de Educação

1600-14407/2003-7

São Paulo, 16 de outubro de 2003

Folha n.º 29 do proc.
n.º 420 de 2003

Ofício 314 /2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Remetente : Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro
Destinatário : SME- Assessoria Parlamentar
Assunto : Of. AT. 8ª SSP-0802/03 versus abaixo-assinado: Reivindicação dos moradores do Jd. Lucélia –denominação "EMEF João da Silva" à EMEF Jd. Lucélia enviada pelo Vereador Arselino Tatto(PT)

À
SME
Sr. Assessor Técnico Educacional

CÓPIA

Vimos através deste encaminhar a V.S.ª, o Ofício AT. 8ª SSP-0802/03 versus abaixo-assinado, que reivindica a denominação de "EMEF João da Silva" à EMEF Jd. Lucélia.

Contando com seus bons préstimos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas expressões de consideração e apreço.

Maria Terezinha F. Dias
Coordenadora de Educação
Subprefeitura Capela do Socorro
R.F 677.836.400 - RG 15.513.730

À
SME –Assessoria Parlamentar

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

pag 70
Livro de Protocolo

Folha n.º 25 do proc.
n.º 430 de 03

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SME/G

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SME/G

São Paulo, 13 de Outubro de 2003.

OF. AT. 8ª SSP – 0802/03

Senhora Coordenadora,

CÓPIA

Venho pelo presente, respeitosamente, trazer ao conhecimento de V.Sª., a reivindicação dos moradores do Jd. Lucélia – Subprefeitura Capela do Socorro, que solicitam denominar "EMEF João da Silva", a escola inominada localizada à Rua Conquista Popular, s/n.º, no referido bairro.

Anexo abaixo-assinado, atestado de óbito e histórico.

Certo contar com sua atenção, reitero os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Arselino Tatto
Vereador
PT

Coordenadoria de Educação
da Capela do Socorro
13 OUT 2003
59.20.001

À Ilustríssima Senhora
Dra. Maria Terezinha
DD: Coordenadoria da Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro
NESTA

N [illegible] 6
04 NOV 2003
16.36.000-1

Coordenadoria de [illegible] ação
da Capela do Socorro
05 NOV 2003
59.20.001

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Subprefeitura de Capela do Socorro
Coordenadoria de Educação

23
Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar Administrativo
NDE/G

Folha de informação nº 09
em 06/11/2003(a)

Do Memorando nº 313/2003-SME-G
(Protocolado 1600-15018/2003-6)

Maria Terezinha J. Dias
Coordenadora de Educação
Subprefeitura Capela do Socorro
R.F. 077.633.4.03

Interessada : SME Assessoria Parlamentar
Assunto : Solicitação do parecer do Conselho de Escola da EMEF Jd. Lucélia quanto à proposta de denominação de acordo com o disposto na Lei 13.333 de 15/04/02

À
EMEF Jd. Lucélia
Sr.Diretor

CÓPIA

Encaminhamos o presente a V.S.ª para as providências solicitadas na inicial, com a máxima urgência.

São Paulo, 06 de novembro de 2003

Maria Terezinha J. Dias
Coordenadora de Educação
Subprefeitura Capela do Socorro
R.F. 077.633.4.03

Folha n.o 26 do proc.
n.o 430 de 2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Memorando nº 313/2003 - SMG/G em 12/12/03 (a)

Juliana Alves de Oliveira
Assistente de Gabinete
SME/G

Marcelo Augusto Machado
Diretor de Escola
R.F. 598.886.103
R.G. 19.327.532

À Cia. Capela do Socorro

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos cópia da ata do Conselho de Escola para as devidas providências com relação a denominação da EMEF Jd. Lucélia.

CÓPIA

S. Paulo, 12/12/03

Marcelo Augusto Machado
Diretor de Escola
R.F. 598.886.103
R.G. 19.327.532

Folha nº 27 do proc.
nº 430 de 2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

MOD. 014-DGM

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

CÓPIA

Folha n.º 28 do proc.
n.º 2005 0.0 [illegible]

MARIO SERGIO CORTELLA
Secretário Municipal

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil e três, em uma das dependências da EMEF Jardim Lucélia, em reunião extraordinária, às 9 e 30 minutos em primeira chamada e às 10 horas em segunda chamada reuniram-se os membros do Conselho de Escola para tratar da seguinte ordem do dia: Re-ratificação do nome do Patrono da Escola. O diretor da Unidade Escolar esclareceu que em vinte e dois de maio do ano vigente foi eleito como Patrono da Escola "Patativa do Assaré" e este processo foi encaminhado aos órgãos competentes para sua posterior publicação. No entanto, em seis de novembro a Coordenadoria de Educação - Capela do Socorro redigiu uma solicitação, porém entregando a esta Unidade Escolar após dez dias um parecer do Conselho de Escola a respeito de um outro processo do nome Patrono elaborado pelo senhor Anselino Matto, que continha um abaixo assinado dos moradores da Comunidade sugerindo o nome "João da Silva". Para tanto estamos reunidos nesta reunião para decidirmos que denominação iremos confirmar para a EMEF Jardim Lucélia. Após explicações e reflexões sobre esta situação aberta a votação e o nome "João da Silva" foi eleito com vinte e um dias, digo, votos contra zero votos para EMEF "Patativa do Assaré". A presidente do Conselho deu a palavra a quem dela quisesse utilizar e nada mais havendo mais nada a tratar foi encerrada esta Ata lavrada das assinaturas dos presentes. [illegible] Maria de Fátima S. Jessica de Souza Venceslau [illegible] pela Silva Sonia G. Silva [illegible] Fonseca Soares [illegible] Felipe Soares Silva Jorge [illegible] Marlene M. [illegible] Martins [illegible] Cajueiro [illegible] Maria D. Moniz [illegible] Em tempo considerou-se sete votos a favor de "João da Silva" [illegible] Marlene M. Silva [illegible] Jessica S. Souza

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Subprefeitura de Capela do Socorro
Coordenadoria de Educação

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SME/G

São Paulo, 16 de outubro de 2003

1600-14407/2003-7

Folha n.º 29 do proc.
n.º 430 de 2003

MARIO SERGIO MONTA
Secretário

Ofício 214 /2003

Remetente : Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro
Destinatário : SME- Assessoria Parlamentar
Assunto : Of. AT. 8ª SSP-0802/03 versus abaixo-assinado: Reivindicação dos moradores do Jd. Lucélia –denominação "EMEF João da Silva" à EMEF Jd. Lucélia enviada pelo Vereador Arselino Tatto(PT)

À
SME
Sr. Assessor Técnico Educacional

CÓPIA

Vimos através deste encaminhar a V.S.ª, o Ofício AT. 8ª SSP-0802/03 versus abaixo-assinado, que reivindica a denominação de "EMEF João da Silva" à EMEF Jd. Lucélia.

Contando com seus bons préstimos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas expressões de consideração e apreço.

Maria Terezinha F. Dias
Coordenadora de Educação
Subprefeitura Capela do Socorro
R.F 677.836.400 - RG 15.513.730

À
SME –Assessoria Parlamentar

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

pag 70
Livro de Projetos
de Lei

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 9.º SUBDISTRITO
VILA MARIANA
SÃO PAULO - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais
9.º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo - SP.

Belª. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL INTERINA

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SMEJG

RUA DR. NETO DE araújo, 63 - TELEFONE: 571-8735 - CEP: 04111-000

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
EJ Nº 859465

Folha n.º 30 27
n.º 450 de 2003
Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SMEJG

CÓPIA

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-096 de registro de óbitos, às fls. 011V, sob número 22894, consta que no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, está registrado o óbito de **JOÃO DA SILVA**, falecido **no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete (02/09/1997)**, às 16 horas, no Hospital Amico Vila Mariana, neste subdistrito, do sexo masculino, de côr parda, profissão enc.estamp./aposentado, estado civil casado, com 62 anos de idade, natural de Viçosa, Estado de Minas Gerais , residente na rua Giulia Rinieri, 192, Jd. Lucelia, Santo Amaro, em São Paulo, SP, filho de SEBASTIÃO ROMOALDO DA SILVA e de MARIA IZABEL DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Ivo Richter, que deu como causa da morte: falência ventricular esquerda, insuficiência coronariana obstrutiva, aterosclerose coronariana, aneurisma de ventriculo esquerdo, cirurgia cardiaca revasc. miocardio.

Foi declarante Edval Chagas Rabello.

O sepultamento foi feito no cemitério Girassois (Parelheiros), nesta Capital.

Observações: Era casado com dona MARIA TEIXEIRA DA SILVA, deixando os filhos: Cassio, Ana Cristina, Cleide Maria, Sebastião e Celia Maria, maiores de idade. Deixou bens, sendo ignorado se fez testamento. - - -

Laura Maria de M. Silvares
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

9.º
V. MARIANA

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Antonio Benedito Claro da Silva
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de Antonio Benedito Claro da Silva e dou fé.
São Paulo, 04 de setembro de 1997.
Em testemunho, _____ da verdade.

Virginia Luisa Nicolau
Segunda Substituta do Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AT Nº 265358

SUBDISTRITO VILA MA
Rua Dr. Neto de Araújo,
Belª Ana Ap. Ferreira Tristão - Oficia
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presc
16 SET. 1997

Emolumentos p/ Certidão e Reconhec. firma

Ao Oficial	Cart. Serv.	Ao Estado	Apamagis	Total

30
Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SMT/G

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete
SMT/G

CÓPIA HISTÓRICO

João da Silva, nascido dia 17/02/1935 em Viçosa -MG, filho de trabalhadores rurais, logo cedo começou a trabalhar para ajudar no sustento de seus seis irmãos menores.

Veio ainda pequeno para São Paulo, freqüentou muito pouco a escola, pois o trabalho era necessário. Casou-se, teve cinco filhos, dentre eles duas são professoras.

Trabalhou em uma empresa por mais de vinte anos onde conquistou o cargo de chefia e nesta firma se aposentou, foi um autodidata, graças a sua imensa força de vontade e a sede de conhecimento aprendia tudo muito rápido.

Iniciou sua participação nos movimentos populares nos anos 70.

- *Participou ativamente do movimento de saúde da região de interlagos, onde conquistou o PA "Maria Antonieta" e o Hospital Geral Grajaú, o qual ele não conseguiu ver em funcionamento.*
- *Participou também da micro-região do Grajaú, onde lideranças de vários bairros lutavam para resolver os problemas do bairro que eram muitos.*
- *Fazia parte do movimento de transporte da região onde conseguiram linhas de ônibus para muitos bairros (Grajaú, Cocaia, Eliana, Noronha, etc.).*
- *Participou da pastoral operária.*
- *Foi membro ativo do centro de promoção humana jardim São Pedro.*
- *Presidente do CAP (Centro de Animação Popular) no Parque Cocaia, por duas gestões, onde desenvolvia trabalhos populares, articulavam e apoiavam movimentos e lutas por melhores condições de vida.*

Também promoviam e organizavam atividades educacionais e de formação geral, apoiavam todas as formas de manifestação da cultura popular.

Incentivava comportamento de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para esse fim, atividades, movimentos, organismos e associações.

Folha n.º 31 do proc.
n.º 4.130 de 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

31
Adriana Alves de Oliveira
Assistente de Gabinete
SME/G

- *Membro do Centro de Promocial Social Bororé (Casa do Menor), junto com o padre José Pegoraro realizou muitas obras sociais junto aos menores.*
- *Teve grande participação na igreja católica: como membro do grupo dos Vicentinos, coordenador da Catequese e como Catequista, também foi ministro da Paróquia São Francisco de Assis.*
- *Como Presidente da Sociedade Amigos do Jardim Lucélia, conseguiu que construíssem a 1ª Escola do Bairro.*
- *Conseguiu também a única linha de ônibus que o bairro possui até hoje, conseguiu também o asfalto para varias ruas. E também lutou muito pela regularização dos terrenos do Jardim Lucélia I e II.*

Esteve sempre envolvido com projetos sociais, sempre olhando para o próximo e querendo amenizar o sofrimento dessa classe pobre que tanto sofre por lhes faltar tudo o que é essencial para uma vida digna.

Já doente atendia as pessoas que lhe procuravam para pedir ajuda, informações e às vezes apenas para ouvir palavras amigas e sábias de alguém que veio ao mundo para lutar pelos excluídos, pelos humildes e pobre de espírito.

Faleceu no dia 02/09/97 deixando muitas saudades na família, amigos e na região do Grajaú, principalmente no Jardim Lucélia.

CÓPIA

Folha n.º 32 do Proc.
n.º 430 de 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha n.º 33 do proc. n.º 430 de 2003

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha de Informação nº 84

do **Processo nº 2003-0.229.059-8** em **05.01.2004**(a) .....

Adriana Alves de Oliveira
Auxiliar de Gabinete

INTERESSADO : SGM/ATL **CÓPIA**

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 430/03

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe,

Com a manifestação do referido Conselho de Escola às fls. 25 manifestando-se favorável à denominação EMEF João da Silva, devolvemos o presente para prosseguimento.

Em 05.01.2004.

ENÉAS RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Educação Substituto

Laura Maria de M. Silvares
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

FR/aao
Inf05-01

JAN 2004 RECEBIDO HOJE

S.G.M. – SED
22 JAN 2004
RECEBIDO HOJE

Ao Nobre Vereador Carlos A. B. Júnior
para relatar

Sala da Justiça
Em 04 Março 2004

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05 .

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 33 fls.

Arquivado em 12/01/2005

O Func.º

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 34 a 36 e folha de informação sob nº. 37, 01 / 03 / 05

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Folha nº 34 do Processo nº 01-430 de 2003
Ganido

Câmara Municipal de São Paulo

CARLOS FERREIRA
RF 101.078
SGP-33

DEFERIDO
23 FEV 2005
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Giannazi**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT

EQU
24 FEV 2005
SG

Folha nº 35 do Processo nº 01-430 de 2003

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

ARAREÍDO FERREIRA
RF 101.078
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL747/03; PL777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,

Carlos Giannazi
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo n.º 01-430 de 2003 07/03/2005 (a) [signature]

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

07/03/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 32

do processo nº 01-430 / 2003 07/03/2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane F.P.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10 / 03 / 05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:30 h

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/03/05 ÀS 15:05 HS
POR saída 15:20h 15/03/05

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
José Américo
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05.

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE ---, juntado ---, nesta data documento --- e papel de informação rubricado --- sob folha --- nº 38
Em 17/4/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Folha nº 38 do
Processo nº 430/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 430/03.

16 - PAR
16- 0137/2005

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa no nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar EMEF Antonio Gonçalves da Silva – Patativa do Assaré a EMEF Jd. Lucélia, localizada na Rua Organização Popular, nº 1198, Vila Nascente, Subprefeitura Capela do Socorro.

A propositura veio instruída com a manifestação favorável de um grupo de moradores atendidos pelo estabelecimento de ensino e com cópia da Ata do Conselho da Escola em consonância ao disposto na Lei nº 13.333/02, que institui regras sobre a denominação de próprios municipais.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, a propositura não reúne mais condições para ser aprovada.

Com efeito, consoante documentação encaminhada pelo Executivo (fls. 28), o Conselho da Escola EMEF Jardim Lucélia, em reunião extraordinária, teria retirado a sua anuência para a denominação da escola de "EMEF Patativa do Assaré" tendo optado por denominá-la de "EMEF João da Silva".

Assim sendo, a propositura não mais atende aos requisitos impostos pela Lei nº 13.333/02, que institui regras sobre a denominação de próprios municipais, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/4/05

pl0430-03

17 - RELCOM
17- 1115/2005

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19/4/05
página 22 coluna 3
conferido:

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À SGP-2 I,

São Paulo, 19/4/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação relativos ao(s) nº 39140
Em 31/05/05
Ass:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Folha nº 39
nº 430 / 2003
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 25 de abril de 2005.

Memo SGP -2 nº 25/2005
Ao Nobre Vereador
Carlos Giannazi (PT)

O PL nº 430/03 de sua autoria, será tido como *REJEITADO em* virtude de parecer pela *ILEGALIDADE* emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no *prazo de 30 (trinta) dias*, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

25/04/05

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo n.º 01-430/03 de 20 31/05/05 (a)

Eva Dodolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

31/05/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... e folha de informação
sob nº 411 31 / 05 / 2005
JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 41
do processo **01-430** de **2003** 31/05/2005

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2005**
Arquivado novamente em **31/05/2005**
Com 41 fls.

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

Impresso no serviço gráfico da CMSP.